



Coordenação-Geral de Comunicação Social
Clipping 155/18 – quinta-feira, 27 de dezembro

Jornal do Commercio

Coluna Frente & Perfil – 03

Alternativa para fronteira amazonense – 04





Uma lei a ser comemorada

A Assembleia Legislativa aprovou, na semana passada, a Lei de Isenção de ICMS para operações realizadas em cidades-gêmeas. O deputado **Adjuto Afonso (PDT)** vinha trabalhando pela aprovação desde 2012, quando foi sancionada a lei Federal 12.723 (a popular Lei dos Free Shops), que regulamenta o comércio nas cidades de fronteira com outros países. No Amazonas, a cidade mais beneficiada será Tabatinga, situada a 1.107 quilômetros de Manaus em linha reta, que agora vai poder concorrer em nível de igualdade com o

comércio de Letícia, na Colômbia, onde já funciona uma espécie de Zona Franca comercial. Ali já existe a lei Municipal 698/2014, que autoriza a instalação de freshops no município, como mecanismo de desenvolvimento local e regional. Ao todo, 32 cidades brasileiras que fazem fronteira com outros países padecem por conta da falta de regulamentação da legislação federal. Elas estão localizadas nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Regulamentação de free shops pode alavancar economia do município de Tabatinga, no Alto Solimões

Alternativa para fronteira amazônica

MARCELO PERES
redacao@cam.com.br

Situado dentro da zona de atuação da ALC (Área de Livre Comércio), o município de Tabatinga (a 1.106 quilômetros de Manaus em linha reta) agrega mais benefícios fiscais ao ser contemplado entre 26 cidades brasileiras para implantação de free shops, uma modalidade de compra de produtos que permite isenção parcial (ou total) ou redução de carga tributária. A expectativa é que o município brasileiro, que faz parte da triplíce fronteira no Alto Rio Solimões, torne-se mais competitivo em relação aos produtos comercializados na cidade colombiana de Letícia, que oferece a mesma vantagem fiscal aos consumidores.

Ontem, a Aleam (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas) aprovou a lei de isenção do ICMS (Imposto sobre Comercialização

de Produtos e Serviços), que beneficia 26 municípios com cidades-gêmeas onde foram instaladas Zonas Francas e que norteará a instalação de free shops. Oriunda da lei Federal 12.723 (Free Shops), a proposta aprovada na última reunião

Projeto beneficia 26 municípios brasileiros que fazem fronteira com cidades vizinhas

plenária do ano no Parlamento estadual regulamenta o comércio em cidades que fazem fronteiras com outros países.

Tabatinga será pioneiro no projeto piloto para instalação de free shops por já contar com a lei municipal 698/2014, que

autoriza a instalação dessas franquias e, por isso, está habilitado para executar de imediato o projeto após a publicação da legislação no "Diário Oficial", segundo prevê a proposta legislativa. Para a prefeitura do município, o novo mecanismo de isenção é uma opção para dar mais fôlego à economia da cidade e competir, portanto, em pé de igualdade com os produtos vendidos na vizinha Letícia, onde apenas uma avenida separa as duas cidades.

O presidente da Associação Amazonense de Municípios, Andresson Cavalcante (Pros), estima que os free shops vão alavancar a economia de Tabatinga. "Além dos brasileiros, essa medida estimulará o consumo de produtos nacionais pelo turistas estrangeiros também", avalia. Ele acrescenta que, antes, o município não tinha como concorrer com os preços dos produtos comercializados em Letícia, na Colômbia.



Assembleia aprovou proposta que regulamenta comércio diferenciado na área de fronteira

bia. "A partir de agora, esse cenário muda, sem contar que gera um aumento na receita do Estado como um todo", afirma Cavalcante, que também é prefeito de Autazes.

Mais moderado em sua avaliação, o economista José Alberto Machado diz que prefere conhecer melhor a lei para ver até onde vai essa isenção ou redução de impostos. "Provavelmente, os free shops devem impor limites para certos produtos e possivelmente haverá uma cota para compras. Presumo que nem todas as mercadorias serão contempladas", argumenta. Ele avalia que a nova modalidade de compra deverá ser mais vantajosa para visi-

tantes esporádicos ou pessoas que viajem ao município para participar de eventos. "A passagem aérea até a triplíce fronteira é cara. Então, não é vantagem para os turistas", afirma. O economista Ailson Resende vê, porém, como positiva a instalação de free shops, mas alerta que a Receita Federal tem uma lista de bens que permitem a exportação e importação sem incidência de impostos. "Mas avalio que Tabatinga, por estar dentro da zona das ALCs, agrega mais condições para vender produtos com isenção ou redução de impostos", diz ele. "Todo sonho hoje do consumidor é comprar um item sem imposto. Toda cidade tem que ter

uma estratégia de comércio, então ganha o município e o Estado como um todo". Segundo Resende, os produtos mais comercializados nos free shops hoje são whiskys e perfumes importados. O deputado estadual Adjunto Afonso (PDT), que foi relator do projeto, disse que a aprovação da proposta foi uma bandeira de luta. "Os free shops agora são uma realidade e trazem compensações às cidades de fronteira, que perdem receita para as cidades dos países vizinhos pela desigualdade de preço dos produtos, como por exemplo, Tabatinga, que faz fronteira com a cidade de Letícia, na Colômbia", disse o parlamentar.